



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 15/1973
Lote 98 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº15/73, requerido pelo proprietário do lote 98, sito no Lugar Bouça da Estivada (Rua das Tulipas) freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1969/2857, pertencente a Contínua, Sociedade Cooperativa de Construções.

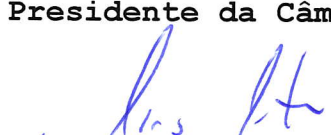
A alteração ao loteamento requerida por Bruno Ricardo Lopes Magalhães (processo 02/2022/166) consiste:

- a. Diminuição/retificação da área do lote, passando a área do mesmo de 292m² para 254m², nos termos do levantamento topográfico dos limites já preexistentes;
- b. Aumento da área de implantação;
- c. Aumento da área de construção;
- d. Construção de um alpendre;
- e. Proposta da forma da cobertura(plana).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de março de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)